

5 — Requisitos preferenciais:

- a) Conhecimento normativo e regulamentar do funcionamento dos fundos comunitários em particular FEDER e FSE e sua aplicação prática;
- b) Análise e acompanhamento financeiro dos projetos financiados;
- c) Domínio avançado de ferramentas informáticas (Word, Excel, PowerPoint);
- d) Conhecimentos e utilização do Sistema de Informação do FSE;
- e) Conhecimentos e utilização do sistema Operacional dos SI (SGO);
- f) Bons conhecimentos na Língua Inglesa;
- g) Bons conhecimentos em Contratação Pública.

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, email, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura em Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade», podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

20 de setembro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310793756

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 11501/2017

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que os/as trabalhadores/as constantes do quadro abaixo, concluíram com sucesso o período experimental na função, na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

Mais se torna público que a duração do período experimental correspondeu a 240 dias, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP, conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual dos/as trabalhadores/as, sendo o respetivo tempo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Nome	Carreira/Categoria	Classificação (valores)
André Pimentel Laranjeira do Carmo Azevedo.	Técnico Superior ...	14,10
Maria Helena Brochado Pinto ...	Técnico Superior ...	14,19
Telma Filipa Silvério da Silva ...	Técnico Superior ...	16,58
Teresa Maria Gomes Fernandes ...	Técnico Superior ...	17,54

20 de setembro de 2017 — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

310794339

Despacho n.º 8602/2017

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.17.6.157

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de

outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Galius — Veículos S. A.
E.N. 3, km 64, Cabeça Ruiva, Bugalhos
2380-221 Alcanena

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.13, da empresa Alvielauto — Comércio e Acessórios e Reparações de Veículos Industriais, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (Parte Especial), n.º 177, de 13 de setembro de 2006.

07-08-2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.



310737006

Despacho n.º 8603/2017

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.17.6.17

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Galius — Veículos S. A.
E.N. 3, km 64, Cabeça Ruiva, Bugalhos
2380-221 Alcanena

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.02.6.011, da empresa Alvielauto — Comércio e Acessórios e Reparações de Veículos Industriais, L.ª, publicado no *Diário da República*, III.ª série, n.º 79, de 04 de abril de 2002.

08-08-2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.



310737152